



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**PARECER**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 098/2023, busca autorização legislativa para conceder incentivo à empresa JB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA., com sede na cidade de Capela de Santana, visando sua transferência para nosso Município.

A Mensagem Justificativa destaca o incremento de arrecadação municipal com a vinda de novos empreendimentos para a cidade. O incentivo compreenderá o aporte financeiro do valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por mês, durante o prazo de 36 meses, totalizando o valor máximo de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para subsídio parcial do aluguel do prédio sede da empresa. Em contrapartida, a empresa se compromete a gerar e manter treze empregos durante todo o período do incentivo, bem como aplicar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), investidos em materiais, serviços e insumos para revitalização e/ou requalificação e/ou manutenção de espaços/locais/prédios públicos e limpeza urbana no Município de Montenegro, a serem indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SMIC), além de transferir totalmente a empresa para Montenegro, emitindo aqui suas notas fiscais.

O Prefeito Municipal, através do Ofício nº 116/2023-GP-AAL, encaminhou Mensagem Retificativa ao inciso I, do artigo 3º.

A CGP apresentou, por sua vez, emenda modificativa de redação ao artigo 3º, inciso I, para dar maior clareza ao texto, como segue:

"Art. 3º. ...

I - manter 5 (cinco) empregos diretos e gerar 8 (oito) empregos diretos, durante o período de concessão do incentivo." (NR)

Analisada a matéria, a CGP, por quatro votos favoráveis e o voto contrário do Vereador Talis Ferreira, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com a referida emenda modificativa de redação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 05 de setembro de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro  
Republicanos

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515


CEP: 92510050


CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento


Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:


<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/587E7103>


PARECER		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	 587E7103
000017 / 2023	-	

 **Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JUAREZ VIEIRA DA SILVA  
**CPF:** 641\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 12/09/2023 09:15:53  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69572, -51.457297

 **Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 13/09/2023 08:28:57  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695721, -51.45728

 **Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** VALDECI ALVES DE CASTRO  
**CPF:** 545\*\*\*.\*\*\*00  
**Assinado em:** 11/09/2023 11:11:00  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695739, -51.45729

 **Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**  
**Identificação:** FELIPE KINN DA SILVA  
**CPF:** 001\*\*\*.\*\*\*51  
**Assinado em:** 11/09/2023 15:57:38

 **Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA  
**CPF:** 966\*\*\*.\*\*\*68  
**Assinado em:** 11/09/2023 10:50:58  
**Local:** IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695706, -51.457292

Hash do documento (SHA-256): cfcb85ecac84f6bee0bc19d2a8956af35c26771cda268b75fd46038946410dd0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.